



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 05- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Extratos.....1

Extratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020. HOMOLOGADO EM 07 DE FEVEREIRO 2020. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, destinado à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ ISMAEL DA SILVA, BAIRRO RIO BONITO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 868459/2018 JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 31/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 18 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 16/20. Tomada de Preço nº 03/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 19/20. Tomada de Preço nº 04/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 46/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020. PROCESSO Nº 29/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 01/07/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 07 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019. HOMOLOGADO EM 21 DE MAIO 2019. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 48/2019, firmado em 21 de maio de 2019, destinado à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM 03(TRÊS) RUAS NO BAIRRO RIO BONITO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 868457/2018 JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 05- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/12/2020 para até 31/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 18 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019. HOMOLOGADO EM 23 DE MAIO 2019. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 49/2019, firmado em 23 de maio de 2019, destinado à "**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA EXP. LUIZ COAN NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 868460/2018 JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/12/2020 para até 28/02/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 17 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 35/20. Tomada de Preço nº 08/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 61/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 36/20. Tomada de Preço nº 09/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 46/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 31/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020. PROCESSO Nº 38/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação do prazo de contrato com término previsto em 31/12/2020 para até 30/04/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 14 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020. PROCESSO Nº 38/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Considerando a **CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE**, altera-se a **CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**, altera-se o valor contratual, conforme Planilha orçamentária apresentado pela empresa executora ratificado pelo Engenheiro Fiscal dos itens que ainda não foram executados, sofrendo um aumento de **R\$ 35.831,25 (Trinta e cinco mil, oitocentos trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, fundamentados pelo pareceres contábil e jurídico em





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 05- Ano 09 Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021 Braço do Norte - Santa Catarina
 anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas deste aditivo correrão por conta do Cód. Red. Nº 190/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 18 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020. PROCESSO Nº 39/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação do prazo de contrato com término previsto em 31/12/2020 para até 30/04/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 14 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020. PROCESSO Nº 39/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/04/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 14 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

Município de Braço do Norte. Processo Licitatório Nº 40/20. Tomada de Preço nº 12/20. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/20. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 31/12/2020 para até 30/06/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/12/20. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020. PROCESSO Nº 47/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. CONTRATADO: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP. RESUMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação do prazo de contrato com término previsto em 31/12/2020 para até 30/04/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 14 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten. Prefeito Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019. HOMOLOGADO EM 01 DE AGOSTO 2019. LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 67/2019, firmado em 01 de agosto de 2019, destinado à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA RENATO BONETTI, BAIRRO URUGUAIA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 871059/2018 JUNTO AO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/12/2020 para até 28/02/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 17 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.**





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 05- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018. HOMOLOGADO EM 16 DE AGOSTO 2018 – LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 62/2018, firmado em 16 de agosto de 2018, destinado à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA EUGÊNIO ULIANO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER A CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL Nº 845404/2017. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Com relação à Cláusula DÉCIMA SEGUNDA: (DO PRAZO), conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico em anexo há necessidade de prorrogação na data de término prevista em 30/12/2020 para até 03/03/2021 devido às justificativas apresentadas pela fiscalização da presente obra. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 18 de dezembro 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018. HOMOLOGADO EM 16 DE AGOSTO 2018 – LEI Nº 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 62/2018, firmado em 16 de agosto de 2018, destinado à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA RUA EUGÊNIO ULIANO NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER A CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL Nº 845404/2017. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO", obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dá-se a este aditivo a seguinte redação: Altera-se a Cláusula OITAVA: (DO PAGAMENTO), sofrendo uma **supressão** no valor contratual de **R\$ 5.882,95 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** conforme justificativas apresentadas pelo Departamento de Planejamento e Parecer jurídico em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A supressão deste aditivo sairá do Cód. Red. Nº 162/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Braço do Norte, 07 de dezembro de 2020. Roberto Kuerten Marcelino. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO ELOI SCHMIDT E PAVIMENTAÇÃO A LAJOTA NA RUA DAVID BELTRAME NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA PROCESSO SCC 00004772/2020. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO". **CONTRATO Nº 73/2020 RUA:** JOÃO ELOI SCHMIDT **CONTRATADO:** BCL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 12.218.083/0001-79. **ENDEREÇO:** Rodovia SC 108, Km 336, s/n, bairro Corridas, Orleans/SC. **VALOR:** R\$ 246.626,91 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). **CONTRATO Nº 74/2020 RUA:** DAVID BELTRAME **CONTRATADO:** BCL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 12.218.083/0001-79. **ENDEREÇO:** Rua Huberto Rohden, nº 790, bairro Bela Vista na cidade de São Ludgero/SC. **VALOR:** R\$ 144.443,35 (Centos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Mais informações,** Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte S.C. Braço do Norte/SC, 15 de Dezembro de 2020. Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO. PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 05- Ano 09

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

Braço do Norte - Santa Catarina

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

